



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**LEI Nº 1.522/2013,**  
**de 24 de abril de 2013.**

**“Autoriza o Poder Executivo a Abrir  
Crédito Adicional Especial no Orçamento  
2013”.**

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

- I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.045	Modernização da Infra Estrutura	
4.4.90.51.00.00.00.00.01.0001	Obras e Instalações	50.000,00

- II. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transportes e Trânsito  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
15.451.1501.2.107	Manutenção a Ampliação do Esgoto Pluvial	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Especiais, que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, inciso III, da Lei 4.320/64, o seguinte:

- I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
99.999.0000.0.006	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00.00.00.01.0001	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	50.000,00

- II. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transportes e Trânsito  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

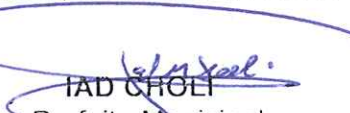
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
15.452.1502.1.044	Manutenção do Cemitério	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	10.000,00

- III. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transportes e Trânsito  
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
26.782.2601.2.108	Manutenção e Ampliação de Estradas da Zona Rural	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	8.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 24 de abril de 2013.

  
**IAD CHOLEI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

  
**ÁLVARO GENERALI DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração.